Ata da **27ª SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sétimo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020), precisamente às dezoito horas, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Pedro Henrique**, o secretário pelo vereador **Natan Nogueira** fez a chamada dos presentes. **PRESENTES**, os Vereadores: *(10) Natanael Nogueira - MDB; (13) Pedro Henrique – PRB.* A seguir o **Presidente em exercício,** vereador **Pedro Henrique**, declarou que não havia quórum regimental para abertura da Sessão, e prorrogou o início da sessão por quinze minutos, conforme Regimento Interno. Ato seguinte, o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**, fez nova verificação de presença dos Edis. **PRESENTES**, os Vereadores: *(02) Francisca Coroca - MDB; (03) Francisco Coelho da Silva - PSD; (04) Sassá Jefferson - PRB; (05) Junior de Paula - MDB; (06) José Luís - CIDADANIA; (07) Dr. Léo – CIDADANIA; (08) Lindynês Leite - DEM; (09) Tchuco Benício - CIDADANIA; (10) Natanael Nogueira - MDB; (11) Paulo da Silva Teixeira - PRB; (12) Sérgio Ferreira - CIDADANIA; (13) Pedro Henrique – PRB; (15) Valciléia - MDB.* **AUSENTES**, Vereadores: *(01) Alex Bezerra-AVANTE; (14) Robson Nogueira - DEM.* **Havendo quórum regimental** e **invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Jeremias 25, 32-33 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson,** pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária do dia 15, 18 e 22/06/2020, aprovadas por unanimidade, sem alteração. Dando seguimento, o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS:** Mensagem Nº 006/2020, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto De Lei Municipal que "Cria a Política Municipal de Inclusão Social para às Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal Nº 054/2020, do Executivo Municipal, "Cria a Política Municipal de Inclusão Social para às Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". **Pela Ordem:** Vereador Natan Nogueira: "Eu sugiro que está havendo um impasse e aqui nós possamos dirimir isso e voltar a reunir novamente internamente. Porque aqui estamos em uma sessão, não é bom que nós fiquemos em conversas paralelas no decorrer da sessão. Então não foi batido o martelo ainda apouco, mas vamos voltar para discutir novamente". Vereador Francisco Coelho: "Eu parto do mesmo princípio, embora seja contra, mas eu sou favorável que a matéria seja apreciada, até porque aqui nós somos um colegiado e por mais que a gente esteja dentro de um seguimento político, mas temos que discutir. Por se tratar da última sessão, protocola o projeto, quebra os tramites regimentais, bota a matéria para ser apreciada e vamos ver o que acontece. Apesar da garantia do meu voto que votarei o contrário ao projeto do aumento". Vereador Tchuco Benício: "Nós estamos aqui com o decreto legislativo ainda sem número, se vossa excelência puder apreciar e colocar em pauta que assim compreender, para que os vereadores possam tratar e votar, se nós possamos quebrar os tramites ou não que disponha os números de vagas de vereadores na Câmara Municipal". O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**: "O decreto legislativo foi apresentado agora apouco para a presidência da Casa, irei colocar em pauta para a próxima sessão e verificarei e entraremos em discursão sobre essa aqui". Vereador Pedro Henrique: "Tendo em vista que antes de iniciar a sessão, nós conversamos na sala de reunião e foi interessante o debate entre os colegas. Nessa questão das vagas, nós temos até a data de amanhã, sendo que hoje dia vinte e nove de junho, amanhã não terá sessão. Então a maioria dos colegas tem o mesmo pensamento que apresentemos está pauta no dia de hoje, para que junto possamos decidirmos, acatando sempre o respeito de vossa excelência também". O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**: "Eu posso verificar o projeto e poderemos fazer uma convocação para os vereadores para amanhã numa extraordinária". Vereador Júnior de Paula: "No que trata do decreto legislativo, o plenário se inclina a vossa

SEM VALOR OFICIAL

excelência, para que vossa excelência possa está considerando ou não o pedido que foi feito pelo plenário, mas no que desrespeito ao decreto legislativo eu penso que não a o que ser verificado, é um artigo simples que muda de quinze para dezessete, como está previsto na lei orgânica do município e também na constituição federal, que municípios acima de oitenta mil habitantes, passam para dezessetes vagas. É o caso de Manacapuru, que já era para ter sido feito na legislatura passada e não foi feita, vossa excelência acata ou não a solicitação do plenário, mas essa questão de analisar é apenas que muda de quinze para dezessete". O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**: "Faça a leitura, mas não irei colocar em pauta hoje". Vereador Tchuco Benício: "Então não a necessidade de leitura se não vai ser colocada em pauta, hoje é o prazo". Vereador Francisco Coelho: "Aí tem um artigo que dispõe de obstrução, não que irei fazer obstrução na sessão, mas tem que ser resolvida, ou coloca em pauta ou não. Até porque houve um acordo de bancada na interna, só para que nós possamos avançar de forma garantindo o direito de todas as pessoas se manifestarem dentro do colegiado, uma matéria que realmente é uma prerrogativa dos vereadores votarem essa matéria. A lei orgânica garante que é na última sessão do semestre que antecede o pleito eleitoral". Vereador Sérgio Ferreira: "Haja vista que é um projeto importante, que se trata da vida do povo de Manacapuru, acredito que para as partes ficarem todas contentes, o senhor poderia dar mais cinco minutos na sala, para que voltemos a debater e depois vossa excelência toma a decisão necessária". **Questão de Ordem:** Vereador Natan Nogueira: "O documento precisa ser pautado, se ele terá apreciação lá na frente pelo plenário, ele precisa ser lido aqui. Nós tivemos uma reunião interna de colegiado, onde se tirou o encaminhamento, eu acho interessante nós cumprirmos esse encaminhamento do que nós deliberamos ainda apouco, porque se não, não teria motivo de nós nos reunir uma vez que o plenário iria voltar a discutir tudo isso. No nosso regimento interno no artigo primeiro diz que o número da vaga para a composição da Câmara Municipal, poderá ser fixado até o limite máximo de dezessete vereadores, mediante decreto legislativo até o dia trinta, a não ser que nós tenhamos reunião normal amanhã. Então não pode vossa excelência recepcionar a esta Casa um documento e dizer que vai ficar para a sessão seguinte, não pode. Está assegurado que são dezessete vagas, o que estamos fazendo é regulamentando hoje que a Câmara Municipal dois mil e vinte um, passa a ser dezessete vagas, conforme o índice populacional estimulado pelo IBGE e de acordo com a lei orgânica, estadual e federal que regi o nosso pais". **Pela Ordem:** Vereador Francisco Coelho: "Só para tentar colaborar com a mesa, é a última sessão e o vereador Natan Nogueira mostrou a liturgia do que determina tanta a lei orgânica como regimento interno da Casa. Então sugiro que vossa excelência suspenda a sessão e vamos para a reunião interna para que possamos ajustar o que ainda falta. Porque não pode suprimir essa matéria, essa matéria já foi colocada e discutida e agora o que temos é avançar, se ela vai ser aprovada ou não, mas temos que avançar". O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**: "Irei suspender a sessão por cinco minutos". Suspensão dos trabalhos, as dezoito horas e quarenta e quatro minutos, para discussão na sala de reuniões. Após o tempo de suspensão, o **Presidente em exercício**, vereador **Pedro Henrique**: "A Sessão será prorrogada por mais quinze minutos". Observação importante (Lei Orgânica), grifo nosso: *Art. 17 O número de vagas de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos na Constituição da República, especificamente na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009, e na Constituição do Estado. §1º. O número de vagas para a composição da Câmara Municipal poderá ser fixado até o limite máximo de 17 Vereadores, mediante Decreto Legislativo, até o dia 30 de junho do ano em que ocorrer às eleições. §2º. A Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, logo após a sua edição e publicação, cópia do Decreto Legislativo de que trata o §1º deste artigo.* Ato seguinte, as dezenove horas e um minutos, o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**, fez nova verificação de presença dos Edis. **PRESENTES**, os Vereadores: *(02) Francisca Coroca - MDB; (03) Francisco Coelho da Silva - PSD; (04) Sassá Jefferson - PRB; (05) Junior de Paula - MDB; (06) José Luís - CIDADANIA; (07) Dr. Léo – CIDADANIA; (08) Lindynês Leite - DEM; (09) Tchuco Benício - CIDADANIA; (10) Natanael Nogueira - MDB; (11) Paulo da Silva Teixeira - PRB; (12) Sérgio Ferreira - CIDADANIA; (13) Pedro Henrique – PRB; (15) Valciléia - MDB.* **AUSENTES**, Vereadores: *(01) Alex Bezerra-AVANTE; (14) Robson Nogueira - DEM.* **Havendo quórum regimental** e **invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou re**aberta a reunião. Seguinte foram lidos os **EXPEDIENTES EXPEDIDOS:** REQUERIMENTOS NºS 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 574, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595/2020, Vereador **TCHUCO BENÍCIO,** solicitando**:** construção de uma unidade

básica de saúde no Ramal do Laranjal, no município. construção de poço artesiano na Comunidade São Francisco do Arapapá – zona rural. capina e limpeza nas dependências da UBS e reparos no jardim da mesma, na comunidade da Bela Vista, Manacapuru. implantação do sistema de ar condicionado para sala de vacinação da UBS da comunidade da Bela Vista, Manacapuru. reparos na cobertura da UBS da comunidade Bela Vista e troca de lâmpadas, Manacapuru. serviço de capina e retirada de entulhos em toda comunidade da Bela Vista, Manacapuru. máquina para beneficiamento e classificação de laranjas para a Comunidade do Laranjal, Manacapuru. ação de saúde para Comunidade do Bujaru, no Lago Preto, Manacapuru. ambulância para a comunidade da bela vista em caráter de urgência. instalação de manilha de concreto para nos córregos existentes no ramal da Comunidade Monte Sinai, km 17 da Am-352, zona rural, Manacapuru. serviço de capina na Rua Regina Fernandes, no Bairro Centro, Manacapuru. retirada de entulhos da Rua Regina Fernandes, Bairro Centro, Manacapuru. iluminação pública da Rua Regina Fernandes, no Bairro Centro, Manacapuru. construção de meio fio na Rua Regina Fernandes, no Bairro Centro, Manacapuru. terraplanagem no ramal da Comunidade Monte Sinai, situada no km 17 da Am-352, zona rural, Manacapuru. construção de pontes nos trechos onde à águas fluviais no ramal da Comunidade Monte Sinai, km 17 da Am-352, zona rural, Manacapuru. pintura de faixa de pedestre em frente à Escola Estadual Regina Fernandes, na Rua Gilberto Mestrinho, Bairro da Liberdade, Manacapuru. **Pela ordem:** Vereador Francisco Coelho: "Mais uma vez no meu entendimento o projeto que foi apresentado, se vai ser colocado em pauta ou não?". **O Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**: "Não irei colocar em pauta". Vereador Francisco Coelho: "Então, baseado no princípio constitucional, o PSD faz obstrução e momento que me retiro da plateia, tendo em vista que fizemos um acordo de líderes para que a matéria pudesse entrar em pauta". Vereador Júnior de Paula: "Todo o respeito que tenho por vossa excelência, também cabe pela obstrução". Vereador Pedro Henrique: "Manifesto os meus sentimentos da mesma maneira que os colegas". Vereadora Lindynês Leite: "De igual modo estou me retirando por obstrução". Vereador Tchuco Benício: "Senhor presidente, não a quórum e da mesma maneira como membro dessa mesa, da mesma forma". **Declaram obstrução a matéria os líderes:** *(03) Francisco Coelho da Silva – PSD; (05) Junior de Paula – MDB – líder de bancada –* acompanham o líder*: (02) Francisca Coroca – MDB, (10) Natanael Nogueira – MDB, (15) Valciléia – MDB; (08) Lindynês Leite – DEM – líder de bancada; (13) Pedro Henrique – PRB – líder do Executivo na Câmara;* e ainda *(09) Tchuco Benício – CIDADANIA.* Nos ternos do Regimento Interno deste Poder, Obstrução: *Art. 214. §5º A ausência às votações equipara-se, para todos os efeitos, à ausência às sessões, ressalvada a que se verificar a título de obstrução parlamentar legítima, assim considerada a que for aprovada pelas bancadas ou suas Lideranças e comunicada à Mesa. §6º Considerar-se-á ainda ausente o Vereador que, embora conste no livro de presença das sessões ordinária, deixar de comparecer às votações, salvo se em obstrução declarada por líder partidário ou de bloco parlamentar. §7º Obstrução é a saída do Vereador ou da bancada do Plenário, negando "quórum" para a votação.* Em seguida**,** o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson,** solicitou nova verificação de presença. **PRESENTES**, os Vereadores: *(04) Sassá Jefferson - PRB; (06) José Luís - CIDADANIA; (07) Dr. Léo – CIDADANIA; (11) Paulo da Silva Teixeira - PRB; (12) Sérgio Ferreira – CIDADANIA.* **AUSENTES**, Vereadores, por obstrução de votação: *(03) Francisco Coelho da Silva – PSD; (05) Junior de Paula – MDB – líder de bancada –* acompanham o líder*: (02) Francisca Coroca – MDB, (10) Natanael Nogueira – MDB, (15) Valciléia – MDB; (08) Lindynês Leite – DEM – líder de bancada; (13) Pedro Henrique – PRB – líder do Executivo na Câmara;* e ainda *(09) Tchuco Benício – CIDADANIA.* **AUSENTES da sessão**, Vereadores: *(01) Alex Bezerra-AVANTE* - sem causa não definida*; (14) Robson Nogueira – DEM –* por motivo de doença. E, **NÃO havendo quórum regimental,** foi encerrada. DESDOBRAMENTO DA SESSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 051/2020, autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências" – maioria simples. Projeto de Lei Municipal n° 106/2019 do Executivo Municipal que "Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8" - 2/3 para aprovação. Permanecem em pauta para discussão e votação: Requerimentos NºS 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 574, 588, 589,

SEM VALOR OFICIAL

590, 591, 592, 593, 594, 595/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, ser arquivado: REQUERIMENTO Nº 551/2020, Vereador TCHUCO BENÍCIO. Será **ENCAMINHADO** à comissão de Justiça: Projeto de Lei Municipal Nº 054/2020, do Executivo Municipal, "Cria a Política Municipal de Inclusão Social para às Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências". OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS: **Projeto de Lei Municipal em pauta 2020**: Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula "Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher."; Projeto de Lei Municipal n° 036/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar 2020:** Projeto de Lei Complementar n° 001/2020, autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências". OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS – Aguardando respostas. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que "Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica". Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que "Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea "b", do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru". **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019**: Projeto de Lei Municipal n° 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências" *(aguardando resposta do conselho)*. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acordão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru" – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru" – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o 'status de espera para deferir a contagem' da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que "Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acordão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira", – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acordão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr.

CÓPIA OFICIAL

Ângelus Cruz Figueira" – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. Oficio n. 258-2020-SEPLENO, relativo ao processo nº 10.985/2020, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, exarado nos autos do processo nº 11.786/2016, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015,** de responsabilidade do sr. Jaziel Nunes de Alencar. ***Nada mais havendo a tratar,*** o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson, encerrou** a sessão ordinária do dia **vinte e nove** dias de junho do ano em curso, as dezenove horas e seis minutos, por falta de quórum. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL